

Região de Campinas vai estudar problema do menor

Será realizada na cidade de Campinas no período de 6 a 11 de abril próximo a Semana de Estudos de Problemas de Menores, que terá por sede o auditório da Prefeitura Municipal.

O certame, promovido pela Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC - contará com a participação da Secretaria da Promoção Social, do Juizado de Menores e da Secretaria Municipal de Promoção Social de Campinas estando as reuniões previstas para o período das 19,45 às 22 horas.

Sua finalidade é despertar o interesse da comunidade campineira e das demais cidades da região para os grupos de preparo da IX Semana de Estudos de Problema de Menores, a ser promovida nesta Capital pelo Tribunal de Justiça, no período de 27 a 31 de julho vindouro.

Participarão da Semana de Estudos do Problema de Menores as cidades de Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Caconde, Capivari, Limeira, Leme, Moji-Cuaçu, Moji-Mirim, Piracicaba, Pinhal, Pirassununga, Rio Claro Santa Bárbara D'Oeste, São João da Boa Vista, São José do Rio Fardo, São Pedro, Serra Negra, Sumaré, Vargem Grande do Sul e Lindóia.

I ENCONTRO DOS PARQUES INFANTIS DO ESTADO

De acordo com entendimentos mantidos na manhã de ontem, no Ibirapuera, entre o Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sr. Orlando Zancaner, e o titular da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Paulo, sr. Paulo Zingg, será realizado, no período compreendido de 12 a 17 de abril p. f., o I Encontro dos Parques Infantis do Estado.

Objetiva o referido Encontro a difusão do real conceito de Parques Infantis, bem como a troca de experiências entre as diversas unidades que se fizerem representar. A concretização do objetivo tornar-se-ia sobremaneira difícil não fora a adesão total da Secretaria de Turismo do Estado,

que tomou a seu cargo, entre outras, a expedição de convites especiais aos srs. Prefeitos Municipais, convidando-os a comparecer ou se fazerem representar; fornecimento de hospedagem (alajamento e alimentação), aos participantes; distribuição de circulares aos municípios, referente ao Encontro; fornecimento de cartazes ilustrados com fotos de parques infantis, bem como a indicação de três (3) representantes do Estado para constituírem a Comissão Especial a ser designada, que acrescida de outros três (3) do Município, ficará incumbida dos detalhes da realização do referido evento.

As inscrições acham-se abertas, de 15 de fevereiro a 31 de março do corrente. Os Municípios interessados deverão enviar suas inscrições às Comissões Executivas do Encontro, instaladas no gabinete do Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, à Avenida Paulista, 326 - 11.º andar, ou do Secretário de Educação e Cultura do Município (Pavilhão das Nações - Ibirapuera);

CONCLUSÕES DA . . .

(Conclusão da 1.ª página) bém a mudança do Serviço Gráfico da Secretaria da Segurança, que vinha funcionando naquele local.

NOVAS CADEIAS REGIONAIS

A Comissão aprovou, igualmente, a imediata elaboração de projeto para a construção de novas cadeias regionais nas principais cidades do Estado. Terão prioridade as regiões do ABC, Santos e Campinas, seguidas de outras cadeias regionais num total de 11 novas unidades. Essas novas cadeias regionais serão construídas em moldes padronizados, à semelhança das delegacias de polícia, o que permitirá sua expansão, de acordo com as necessidades, através de módulos. Cada uma dessas cadeias terá capacidade para abrigar, no mínimo, 300 presos. O projeto-padrão dessas novas cadeias, com estimativa de custos e de prazo de conclusão, será elaborado em caráter de urgência, para sua imediata implantação.

REFORMAS DE CADEIAS

Examinando as conclusões do levantamento da situação de todas as cadeias do Estado, a Comissão resolveu aprovar o imediato levantamento dos custos dos trabalhos de reforma de 41 cadeias interditadas, localizadas em vários pontos de São Paulo. Determinou também o estudo da recuperação de dezenas de cadeias que necessitam de reparos e de outras que, embora de construção recente, se encontram vazias no Interior.

Secretário inaugura hoje Feira de Frutas de Clima Temperado

O secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, presidirá hoje, em Itapetininga, a solenidade inaugural da III Exposição-Feira de Frutas de Clima Temperado, certame que consta do calendário oficial da pasta da Produção.

Mais de cem produtores de alguns municípios do sul de São Paulo - São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, Angatuba, Paranapanema, Piedade, Pilar, Guapiara e Itapetininga - ocupando uma área, no recinto da feira, de cerca de 4 mil metros quadrados, exibirão e venderão uvas finas, maçãs, peras, pêssegos e ameixas produzidos em sua região. Da exposição participam, igualmente, firmas da Capital de São Paulo, que apresentarão produtos afins.

O certame - que conta com a colaboração do Sindicato Rural de Itapetininga - obedecerá ao programa seguinte: hoje (14) - inauguração e concurso de frutas, com entrega de diplomas e medalhas aos expositores, seguida da abertura da feira para venda de produtos; dia 20, debates no Fórum Paulista de Fruticultura com mais de sessenta participantes; dia 26, encerramento da mostra.

FOTOCÓPIAS

Seção de Arquivo

O Serviço de Microfilmes da Imprensa Oficial fornece fotocópias de matérias publicadas no

"DIÁRIO OFICIAL"

Reprodução de página inteira com autenticação: NCr\$ 3,50 cada.

Rua da Glória, 346
Das 9 às 12 e das 13 às 17 horas

- 18A -

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO

- / / -

Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

Diretoria	278-5653	Oficina do Jornal	278-5688
Gerência	278-5886	Impressão e	
Expediente	278-7343	Manutenção .	278-7142
Seção do Pessoal	278-7132	SEÇÃO DO MATERIAL	
Contadoria	278-5897	Compras e Almojarifado	
Tesouraria e		R. da Glória, 891	278-5724
Publicações	278-5815	SERVIÇOS DE ARTES	
Impressão e		GRÁFICAS	
Arquivo	278-5859	Rua dos Estudantes, 394	
Redação	278-4096	Chefia	278-3543
Revisão	278-5753	Oficinas	278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,25

- / / -

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 30,00
SEMESTRAL	NCr\$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PAQU CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

RUA DA GLÓRIA N. 346

- 12A -

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO N. 52.387, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

Aprova alterações das bases de tarifas vigentes nas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara e Estrada de Ferro São Paulo e Minas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas nas fôlhas que com êste baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, novas bases tarifárias para vigorarem nas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara e Estrada de Ferro São Paulo e Minas, em substituição às aprovadas pelo Decreto n. 51.502, de 7 de março de 1969.

Parágrafo Único - Nas novas bases já se acha incluída a taxa de Previdência Social para o I.N.P.S. de que tratam as Leis Federais ns. 2.250, de 30 de junho de 1954; 3.593, de 27 de julho de 1959, e 4.863, de 29 de novembro de 1965.

Artigo 2.º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de fevereiro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 13 de fevereiro de 1970.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

FOLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 52.387 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

Bases para o cálculo das tarifas

1 - Passageiros:

NCr\$/passageiro	
Especial	R= 0,035 x km + 2,40
A.1 (1.ª classe)	R= 0,027 x km + 0,68
A.2 (2.ª classe)	R= 0,020 x km + 0,48

Observação: - A tarifa Especial será aplicável aos passageiros de carros pullman e poltrona-leito, suprimindo-se os suplementos correspondentes.

a) Dormitórios comuns	
Leito Superior	10,00

Leito Inferior	12,00
Cabina Individual	20,00
Cabina Dupla	30,00
Cabina Central	35,00

b) Dormitórios de Luxo	
Até 100% de acréscimo sobre os tetos fixados para os dormitórios comuns.	
c) Ingressos	
Por unidade	0,30
Cartão mensal	5,00

2 - Animais		
Tabelas		NCr\$/Cabeças
D.4 = D.7	Até 500 km	R= 0,0375 x km + 3,75
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,0225/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,0150/km

D.3	Até 500 km	R= 0,075 x km + 7,50
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,045/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,030/km

D.5	Até 500 km	R= 0,056 x km + 5,60
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,0335/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,0225/km

3 - Mercadorias		
Tabelas		NCr\$/tonelada
E.P.1	Até 500 km	R= 0,106 x km + 9,62
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,066/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,033/km

M.1	Até 500 km	R= 0,067 x km + 5,93
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,041/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,020/km

M.2	Até 500 km	R= 0,060 x km + 5,45
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,0370/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,0185/km

M.3 = M.5	Até 500 km	R= 0,055 x km + 5,00
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,0342/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,0171/km

M.4	Até 500 km	R= 0,0462 x km + 4,18
	de 501 a 1.000 km	acrescer 0,0284/km
	de 1.001 em diante	acrescer 0,0142/km